

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0199/2019 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL os advogados Ana Cartaxo Bastos Barreto, OAB/BA nº. 18.621, André Almeida Matos de Oliveira Pinto, OAB/BA nº. 24.950, Carlos André Ricci, OAB/BA nº. 34.382, Eduardo Ferreira Gomes, OAB/BA nº. 34.950, Marcelo Timbó Nilo, OAB/BA nº. 16.796, Mariana Costa Barbosa, OAB/BA nº. 25.940, Mayana Barbosa Oliveira, OAB/BA nº. 33.011, Muriel Cordeiro Silva, OAB/BA nº. 61.194 e Ricardo Duarte Guimarães OAB/BA nº. 35.997.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de Abril de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA

1